



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI

COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA BRAZPREV Nº 188/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO A NELSON ESPEDITO DA SILVA "

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de pensão integral a **NELSON ESPEDITO DA SILVA**, a partir da data do óbito 03 de agosto de 2026, viúvo de NEIDE MARIA DE PAIVA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais aposentada, pertencente ao quadro de inativos do município, que teve seu benefício de aposentadoria concedido através da Portaria Brazprev nº 097/2022, com fulcro nos Art. 6º da EC 41/03 da CF/88 com redação anterior a que lhe foi dada pela EC 103 de 2019, e o Art. 49. Incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 002/2015 de 30/11/2015.

Art. 2º. A pensão ao Viúvo NELSON ESPEDITO DA SILVA fica concedida nos termos do Art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, e Art. 46, Inciso II, alínea "a", Art. 52, Inciso I, Art. 53, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº. 02/2015, de 30/11/2015.

Art. 3º. Nos termos do Art. 63, Inciso V, alínea "c", item 6, da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, o benefício de pensão é vitalício no valor de R\$ 2.755,45 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRAZÓPOLIS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS - CNPJ: 23.868.538/0001-25
JÚNIOR DONIZETE DIAS
Rua Gonçalves Torres, 300 - Centro
37530-000 - BRAZÓPOLIS, MG - Tel: (35) 3641-1018
Diretor Presidente do BRAZPREV
Junior Donizete Dias
Diretor Presidente

PUBLICADO EM
Data 26.08.2026
José Carlos Dias
Auxiliar Administrativo II
Matrícula: 42807